

Ata nº 05

Aos trinta dias do mês de janeiro, do ano de dois mil e vinte e quatro, compareceram no edifício de S. Cosme, para uma reunião ordinária pública do Executivo, o Dr. António José Ribeiro Braz, Presidente deste Órgão, que presidiu aos trabalhos, bem como os Exs. Membros do Executivo da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim: -----

- Sr. Henrique Manuel dos Santos Cardoso
- Sr. José Paulo Maia Sá (Tesoureiro)
- Dr. Felisberto Ribeiro de Almeida (Vogal)
- Dra. Carlota Ferreira Brás César Teixeira (Vogal)
- Sra. Isaura de Oliveira Nogueira (Vogal)
- Dra. Ana Maria Cardoso Lemos da Fonseca (Vogal)

O Presidente declarou aberta a reunião, eram 18h00m. -----

Conforme se assinala nos locais próprios desta ata, verificou-se no decurso desta reunião: -----

- a) A ausência do membro da União das Freguesias:



ORDEM DE TRABALHOS

Reunião *ordinária pública* do Executivo da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim a realizar no **30 janeiro de 2024**, pelas **18:00h** em **S. Cosme**. -----

1. Período antes da Ordem do Dia – aberto ao público -----

2. Período da Ordem do Dia -----

2.1. Aprovação de Ata 04 -----

2.2. Cemitérios -----

2.2.1. Gondomar (S. Cosme) -----

2.2.2. Jovim -----

2.3. Correspondência -----

2.4. Despachos -----

2.5. Outros Assuntos -----

2.5.1. Tolerância de Ponto – Carnaval -----

2.5.2. Candidatura ao abrigo da medida Contrato Emprego Inserção do IEFP + -----

2.5.3. Homologação da Lista de Ordenação Final para um (1) posto de trabalho para a categoria/carreira de Assistente Operacional (coveiro) -----

2.5.4. Integração de trabalhador em regime de mobilidade entre Organismo e Serviços -----

3. Período depois ordem do dia -----



1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA – aberto ao público

Sem público presente.

2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2.1. APROVAÇÃO DA ATA 04

Foi aprovada por unanimidade a publicação da ata 04 no sítio desta União de Freguesias.

2.2. CEMITÉRIOS

2.2.1. Gondomar (S. Cosme)

PEDIDO DE AVERBAMENTO:

- Jazigo n.º52 da 06.ª Secção em nome da co concessionária Rosa da Silva Ribeiro de Oliveira para o nome de: Adriano Orlando Ribeiro de Oliveira.

O Executivo analisou o pedido apresentado e, tendo em conta que o mesmo se enquadra nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade o respetivo deferimento.

PEDIDO DE CONCESSÃO

- Ossário n.º129E em nome de: Josefina da Cruz Martins de Castro e Maria de Fátima da Cruz Martins de Castro Vieira.

O Executivo analisou o pedido apresentado e, tendo em conta que o mesmo se enquadra nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade o respetivo deferimento.

2.2.2. Jovim

PEDIDO DE AVERBAMENTO

- Ossário n.º30A em nome da concessionária Ricardina Rodrigues de Carvalho para o nome de: Maria José Rodrigues de Oliveira Neves, Jerónima Fernanda Rodrigues de Oliveira, Maria Madalena Rodrigues de Oliveira Silva e Rosa Maria Rodrigues de Oliveira.

O Executivo analisou o pedido apresentado e, tendo em conta que o mesmo se enquadra nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade o respetivo deferimento.

2.3. CORRESPONDÊNCIA

2.3.1. Confraria de Santo Isidoro e Nossa Senhora da Lapa

Assunto: Pedido de apoio

Considerando que compete à União de Freguesia apoiar atividades de natureza, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a Freguesia, a Confraria de Santo Isidoro e Nossa Senhora da Lapa, promove as Festas dos seus Padroeiros no mês de março, no Monte Crasto. A Festa contempla atuações musicais e fogo de artifício.

O Órgão Executivo, deliberou por unanimidade atribuir um apoio monetário no valor €200.00, destinado à comparticipação nas despesas inerentes à realização das festividades do presente ano, bem como manter a parceria importante na prossecução do interesse público, cobrir a particular importância de fortalecer a coesão do movimento associativo, reconhecendo por isso esta União de Freguesias a necessidade de apoiar estas organizações. Este valor tem cabimento orçamental na rubrica 0104070101.

2.3.2. Associação Três por Quatro

Assunto: Pedido de apoio

Considerando que compete à União de Freguesia apoiar atividades de natureza, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a Freguesia, a Três por Quatro AC é uma associação relacionada à cultura em todas as suas manifestações, com a missão de promover e celebrar a arte. Desenvolve a sua atividade na União de Freguesias de S. Cosme, Valbom e Jovim desde 2016, com 2 polos orquestrais.

O Órgão Executivo, deliberou por unanimidade atribuir um apoio monetário no valor de €500.00 durante três anos, destinado ao projeto "Crescendo Molto", que envolve cerca de 900 jovens em contextos vulneráveis com duração de três anos. O foco é na saúde mental e integração de jovens imigrantes e tem outros parceiros envolvidos para a dinamização de oficinas, identificação de jovens imigrantes, formação em mediação e gestão de conflitos. Especificamente o projeto visa criar 4

orquestras e um coro, promovendo intercambio e diversidade cultural. Este valor tem cabimento orçamental na rubrica 0104070101.

2.4. DESPACHOS (conhecimentos e ratificação)

Apresentam-se, para conhecimento e ratificação, cópias dos despachos emitidos pelo Presidente ao abrigo da delegação de competências, conferida nos termos das alíneas qq) e rr) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, os quais serão devidamente arquivados, ficando uma listagem anexa a esta Ata.

2.4.1. Atestados de situação económica

2.4.2. Atestados de vida

2.4.3. Atestados de residência

2.4.4. Certificações de Agregado Familiar

2.4.5. Assinatura de Contratos

O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade ratificar os respetivos despachos.

2.5. OUTROS ASSUNTOS

2.5.1. Tolerância de Ponto – Carnaval

O Órgão Executivo atendendo às festividades de Carnaval, deliberou conceder tolerância de ponto aos seus trabalhadores no dia 13 de fevereiro de 2024, com exceção dos serviços de cemitérios e limpeza de rua. Determinou ainda que a reunião ordinária do Órgão Executivo agendada para essa data, transita para o dia útil seguinte, no mesmo horário e local. Para produzir os devidos efeitos delega no Gabinete de Apoio a este Órgão a redação do edital.

2.5.2. Candidatura ao abrigo da medida Contrato Emprego Inserção do IEFP+

Tendo em consideração a aprovação da candidatura ao abrigo da medida Contrato Emprego Inserção do IEFP+, referente ao processo n. **071/CEI+/2023**, o Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aceitar as condições constantes do termo de aceitação do referido processo, tendo em vista a contratação de 2 candidatos na área cantoneiro de limpeza por um período de 12 meses, a iniciar logo que sejam indicados os candidatos, para colaborarem com os trabalhadores desta autarquia afetos ao sector do ambiente, estando os encargos com este CEI+, previstos no orçamento de 2024 desta autarquia.

2.5.3. Homologação da Lista de Ordenação Final para um (1) posto de trabalho para a categoria/carreira de Assistente Operacional (coveiro)

O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade proceder à homologação da lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, bem como de todas as deliberações do júri, relativas ao Procedimento Concursal - OE202311/0438, para ocupação de um posto de trabalho para a categoria/carreira de Assistente Operacional (coveiro), em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2.5.4. Integração de trabalhador em regime de mobilidade entre Organismo e Serviços

No âmbito do procedimento concursal comum Assistente Técnico, para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho da carreira/categoria de Assistente Técnico (Universidade Sénior de Gondomar) com recurso ao regime da mobilidade interna entre Organismos e Serviços, de trabalhadores com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto na BEP com a referência OE202310/0363, e posicionado no 1º lugar, que consta da Lista de Ordenação Final, o Órgão Executivo deliberou, por unanimidade integrar no Mapa de Pessoal desta Autarquia, o Assistente Técnico da Camara Municipal de Valongo, o Senhor *Sérgio Filipe Fernandes Torres*, pelo prazo de 180 dias, com efeitos a 01 de fevereiro de 2024, de acordo com a missiva remetida pelos serviços dos Recursos Humanos da Camara Municipal de Valongo, anexa a esta ata.

3. PERÍODO DEPOIS ORDEM DO DIA

--- **Aprovação desta Ata** ---

Por último, o Executivo da União das Freguesias, depois de lida, aprovou por unanimidade de votos dos membros presentes e ao abrigo do disposto no Art.º 57º da Lei n.º 75/2013 de 12/09, a presente ata, após o que o Presidente deu por encerrados os trabalhos, eram 19:15 horas. -----

Para constar se lavrou a presente ata, composta por 28 folhas que será devidamente subscrita pela funcionária que a redigiu, e pelo Presidente, bem como pelos restantes membros do Executivo. O Executivo da Junta da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim. -----

António Paç
~~António Paç~~
José Paulina
Carlos Teixeira
[Signature]
Isaura Rogério
[Signature]

A funcionária designada para o efeito: Ausúres